



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 682

* SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS *.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no Orçamento vigente, na importância de = = Cr\$. 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), as seguintes verbas:-

020-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

021-0.2.1.06 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

11.00 - Serv. de Comun. em geral....Cr\$ 7.000,00

100-DIVISÃO DA FAZENDA

150-1.6.1.13 - SETOR DE TESOUREARIA

3.1.4.0 - Encargos Diversos

02.00 - Indenização, Rep. e Rest....Cr\$ 5.000,00

200-DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

220-4.2.1.16 - MANUTENÇÃO SETOR ESTR. RODAGENS

3.1.2.0 - Material de Consumo

04.00 - Combust. e Lubrificantes....Cr\$ 50.000,00

05.00 - Mat.e Aces de Maq. Viaturas Cr\$ 30.000,00

12.00 - Mat.Prima e Mat.P/Serv. Div.Cr\$ 6.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

18.00 - Outros Serv. de Terceiros Cr\$ 7.000,00

300-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

320-6.1.1.23 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

3.1.2.0 - Material de Consumo

12.00 - Mat.Primas e Mat.P/Serv.Div.Cr\$ 20.000,00

310-7.1.1.19-ATENDIMENTO MÉDICO

3.1.3.01-Serviços de Terceiros

07.00 - Serv.Téc. Especializados Cr\$ 10.000,00

400-DIVISÃO DE SERV. URBANOS

420-9.2.1.28-MANUTENÇÃO DO SETOR GABINETE

3.1.2.0 - Material de Consumo

12.00-Mat.Primas e Mat.P/Serv.Div. G\$ 3.000,00

440-9.4.2.32-CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.2 - Início de Obras-Calçamento G\$ 80.000,00

470-9.7.1.35-SETOR DE CEMITÉRIO-MANUTENÇÃO DO SETOR

3.1.1.0 - Pessoal

01.07-Salário Pessoal Contr.CLT...G\$ 12.000,00

TOTAL:.....G\$ 230.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Artigo Anterior, correrão por conta da anulação parcial, das seguintes dotações:-

010-GABINETE DO PREFEITO

010-0.2.1.02-MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

07.00 - Serv.Téc. Especializados.....G\$ 20.000,00

4.1.3.0 - Equipamentos e Instal.

4.1.3.7 - Div.Equip. e InstalaçõesG\$ 10.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente

06.00 - Mobiliário em Geral.....G\$ 10.000,00

020-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

021-0.2.1.06-GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.4.0 - Encargos Diversos

10.00 - Comem. do Dia do Município...G\$ 40.000,00

022-0.2.1.07-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

4.1.3.4-Automóveis,Aut. e Out.Veículos G\$ 15.000,00

100-DIVISÃO DA FAZENDA

110-1.0.1.09-GABINETE DO DIRETOR

4.3.1.0 - Amortização


01.06 - Emprést.Vinc. ao BANESTE G\$ 13.000,00

<u>130-1.1.1.11-SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>		
4.1.4.0 - Material Permanente		
07-00 -	Maq. Equip. de Escritórios.....C\$	10.000,00
<u>140-1.6.1.12-SETOR DE CONTABILIDADE</u>		
4.1.4.0 - Material Permanente		
07.00 -	Maq. Equip. de Escritórios ...C\$	40.000,00
<u>200-DIVISÃO DE OBRAS E VIAGEM</u>		
<u>210-3.3.2.15-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</u>		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
4.1.1.2 -	Início de Obras (Construção do Parque de Exposição).....C\$	50.000,00
<u>300-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>310-6.0.1.18-GABINETE DO DIRETOR</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
04.00 -	Combust. e Lubrificantes C\$	6.000,00
<u>400-DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>410-9.0.1.28-GABINETE DO DIRETOR</u>		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		
4.1.3.4 -	Automóveis, Aut. e outros veícu- los de tração MecânicaC\$	10.000,00
<u>440-9.4.1.31-RUAS E AVENIDAS-MANUTENÇÃO DO SETOR</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
03.00 -	Art. de Higiene, Conservação.....C\$	6.000,00
TOTAL:.....C\$		230.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mes de Julho de mil novecentos e setenta e quatro.-



Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal

~~REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.-~~



Josémar de Deus
Secretário